

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão
CNPJ nº 09.346.601/0001-25
NIRE 35.300.351.452

FATO RELEVANTE

A B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3” ou “Companhia”) faz referência aos Comunicados ao Mercado de [5 de dezembro de 2013](#), de [30 de agosto de 2016](#), e ao [Fato Relevante de 05 de abril de 2017](#), que tratam do auto de infração da Receita Federal do Brasil questionando a amortização, para fins fiscais, nos exercícios de 2008 e 2009, do ágio gerado quando da incorporação de ações da Bovespa Holding S.A. pela Companhia (“Ágio”). Informamos que foi proferida em 15 de maio de 2020, pela 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal (1ª instância), sentença desfavorável na ação anulatória movida pela B3, que buscava cancelar o referido auto de infração contra a Companhia.

A B3 esclarece que recorrerá da decisão e reafirma seu entendimento de que o Ágio foi constituído regularmente, em estrita conformidade com a legislação fiscal.

O valor atualizado do processo, em 31 de março de 2020, era de R\$1,3 bilhão.

São Paulo, 18 de maio de 2020

Daniel Sonder

Diretor Executivo Financeiro, Corporativo e de Relações com Investidores